**LEI Nº 5.060, DE 1º DE JULHO DE 1966**

Incorpora a Faculdade de Filosofia e Letras de Juiz de Fora à Universidade Federal de Juiz de Fora.

(Publicada no Diário Oficial - Seção  I - Parte I - de 5.7.66)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 7.334, 2ª coluna, art. 5º,   
Onde se lê:  
     ... funções que ocupem ...

Leia-se:  
     ... funções que ocupam ...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 23/08/1966